



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: VEREADORA GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Chefe de Gabinete Fabio Parente e a Secretária de Educação Adriana Tomasoni, “**A implantação do dispositivo botão de Pânico nas escolas de Primavera do Leste.**”

JUSTIFICATIVA:

O sistema, funcionará como um alarme do pânico, interligado ao centro de operações, às viaturas e aos batalhões da Polícia Militar e Guardas Municipais. Em caso de emergência, ele seria acionado. O objetivo é facilitar a comunicação das instituições de ensino, com as autoridades policiais, o dispositivo deverá ser instalado em pontos estratégicos dos estabelecimentos, como sala de professores, diretoria, cantina, secretaria, entre outros. É de suma importância que o aparato de segurança pública esteja presente no ambiente escolar, para garantir maior tranquilidade aos pais e responsáveis.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2023



Documento assinado digitalmente
GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
Data: 25/04/2023 13:25:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
Vereadora - MDB